

一、續任下列人士擔任澳門輕軌股份有限公司監事會成員，任期自二零二五年的股東會平常會議舉行翌日起至二零二六年的股東會平常會議之日結束：

- (一) 鄭冠偉，並由其擔任主席；
- (二) 梁美玲；
- (三) 馬健華。

二、上款(一)項所指成員以兼任方式擔任有關職務。

二零二五年三月十日

行政長官 岑浩輝

第 47/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第53/2011號行政長官批示第三款的規定，作出本批示。

下列公職司法援助委員會成員的委任，自二零二五年四月七日起續期兩年：

- (一) 吳惠嫻，並由其擔任主席；
- (二) 張少東；
- (三) 梁偉峰；
- (四) 鍾聖心；
- (五) 周錫強。

二零二五年三月十日

行政長官 岑浩輝

第 48/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2011號行政法規《環保與節能基金》第五條第二款及第三款的規定，作出本批示。

一、因工作需要，免除許志樑擔任環保與節能基金行政管理委員會正選成員的職務，以及免除李鑄新擔任環保與節能基金行政管理委員會正選成員許志樑的代任人的職務。

二、委任韋海揚為環保與節能基金行政管理委員會正選成員，以及其代任人梁婉芬，任期至二零二五年八月三十一日。

1. São renovadas as nomeações dos seguintes membros do Conselho Fiscal da «Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.», desde o dia seguinte à assembleia geral ordinária de 2025 até ao dia da assembleia geral ordinária de 2026:

- 1) Cheang Kun Wai, como presidente;
- 2) Leung Mei Leng;
- 3) Quin Va.

2. O membro referido na alínea 1) do número anterior exerce as suas funções em regime de acumulação de funções.

10 de Março de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 47/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 53/2011, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação dos seguintes membros da Comissão de Patrocínio Judiciário para o Exercício de Funções Públicas, pelo período de dois anos a contar de 7 de Abril de 2025:

- 1) Ng Wai Han, que exerce o cargo de presidente;
- 2) Cheong Sio Tong;
- 3) Leong Wai Fong;
- 4) Chong Seng Sam;
- 5) Chow Seak Keong.

10 de Março de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 48/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2011 (Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética), o Chefe do Executivo manda:

1. São exonerados, por conveniência de serviço, Hoi Chi Leong do cargo de membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, e Lei Chu San do substituto do membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, Hoi Chi Leong.

2. São nomeados Vai Hoi Ieong, como membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, e Leung Yuen Fun como sua substituta, até 31 de Agosto de 2025.

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年三月十日

行政長官 岑浩輝

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Março de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 49/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2011號行政法規《環保與節能基金》第十五條第三款及第四款的規定，作出本批示。

一、因工作需要，免除葉擴林擔任環保與節能基金評審委員會主席的職務。

二、應馮文安的請求，免除其擔任環保與節能基金評審委員會主席葉擴林的代任人的職務。

三、委任許志樑為環保與節能基金評審委員會主席，以及其代任人李鑄新，任期至二零二五年六月三十日。

四、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年三月十日

行政長官 岑浩輝

Despacho do Chefe do Executivo n.º 49/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2011 (Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética), o Chefe do Executivo manda:

1. É exonerado, por conveniência de serviço, Ip Kuong Lam do cargo de presidente da Comissão de Apreciação do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética.

2. É exonerado, a seu pedido, Fong Man On do cargo de substituto do presidente da Comissão de Apreciação do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, Ip Kuong Lam.

3. São nomeados Hoi Chi Leong, como presidente da Comissão de Apreciação do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, e Lei Chu San como seu substituto, até 30 de Junho de 2025.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Março de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 50/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《航空運輸公共服務批給公證合同》第二十二條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、續任潘勁生為駐澳門航空股份有限公司的政府代表，自二零二五年三月二日起為期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門元九千二百元。

三、本批示自二零二五年三月二日起產生效力。

二零二五年三月十三日

行政長官 岑浩輝

Despacho do Chefe do Executivo n.º 50/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da cláusula 22.ª do «Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Aéreo», em vigor, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A., de Pun Keng Sang, pelo período de um ano, a partir de 2 de Março de 2025.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 9 200 patacas.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 2 de Março de 2025.

13 de Março de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.